

OS DIREITOS DO ATEU

1. Tenho direito a não acreditar em deuses;
2. Tenho direito a por em dúvida a palavra dos teólogos de todas as religiões;
3. Tenho direito a desempenhar funções públicas com as únicas condições da idoneidade e da eleição popular;
4. Tenho direito a assumir cargos públicos sem jurar por deuses nem por textos considerados sagrados pelos teístas;
5. Tenho direito a não contribuir em forma direta nem indireta com dinheiro, espécies ou trabalho, a sustentar instituições religiosas ou ao seu pessoal;
6. Tenho direito a ingressar às FF.AA. de meu país sem que se me pergunte sobre minhas crenças teístas o ateístas, e a receber cargos e honores segundo minha capacidade e méritos, exclusivamente;
7. Tenho direito a expressar meu ateísmo a outras pessoas em forma direta ou através de qualquer meio de difusão, de livros, ou de qualquer uma das artes;
8. Tenho direito a ensinar qualquer técnica, ciência, arte ou filosofia, com a única condição de que tal ensino não atente contra o ser humano nem seu meio ambiente;
9. Tenho direito a realizar qualquer tipo de investigação científica ou especulação filosófica, sempre e quando não atente contra a vida humana ou seu meio ambiente;
10. Tenho direito a considerar como máximo valor ao ser humano;
11. Tenho direito a considerar que a dignidade humana não precisa se justificar em deuses nem coisa divina alguma;
12. Tenho direito a me lembrar e lembrar a outros: os milhões e milhões de seres humanos que tem sido proscritos, encarcerados, torturados e assassinados ao longo da história, por seu ateísmo ou dissidência religiosa;
13. Tenho direito a viver em paz.